
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 28/2017 de 13 de Fevereiro de 2017

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado a 1 de fevereiro de 2017, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 020/2017, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Casa do Povo de Doze Ribeiras, com vista à comparticipação de despesas referentes ao pagamento do Projeto de Execução do Centro de Dia, até ao montante máximo de € 1.461,41 (mil quatrocentos e sessenta e um euros e quarenta e um cêntimos) por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2017.

1 de fevereiro de 2017. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.